



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 168/2018

CONCEDE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDORA MUNICIPAL

Nei Andre Freire, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Conceder férias normais à Servidora Municipal, **LUCILANE APARECIDA MAIA RODRIGUES** ocupante do cargo contratado de Agente Comunitário de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, no período de 02 de julho a 31 de julho de 2018, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 02 de


Nei Andre Freire
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais
Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que o
presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da
Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 Bairro
Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha 02/07/18


Servidor Responsável